



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 651/14  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **310/14**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **João Barbosa de Oliveira Filho**, Detetive Policial do Quadro de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, referente ao **7º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **11.01.2009 a 10.01.2014**, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Grupo Nacional dos Direitos Humanos - GNDH**